



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

**PORTARIA Nº 22/2023 - CONSUP/RE/IFAP**

**O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP**, no uso de Suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação via e-mail, que trata da formalização de pedido de afastamento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do conselheiro suplente Cleverton França Vaz, matrícula nº 2019140100028, Acadêmico de Engenharia Agrônoma, Campus Porto Grande - representante dos discentes no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no período de 27/08 a 16/09.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Presidente do Consup em exercício - SUB-CHEFIA001 - RE, em 31/08/2023 15:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70066  
Código de Autenticação: c856f78eac



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398